



RESOLUÇÃO Nº 169, DE 29 DE MARÇO DE 2004.

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica anulado parcialmente as seguintes Dotações Orçamentárias:


0001.01.031.0011.2012.33903900	440.000,00
0001.01.031.0011.2012.44905200	276.230,00
TOTAL	716.203,00


Art. 2º - Com os recursos resultantes de que trata o Art. 1º da presente Resolução, fica suplementada as seguintes Dotações Orçamentárias:

0001.01.031.0011.1011.44905100	440.000,00
0001.01.031.0011.2012.33909200	276.230,00
TOTAL	716.230,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 29 de março de 2004.


MIGUEL JOÃO FRAGA GONÇALVES
Presidente


ALOISIO FERREIRA SANTANA
Vice-Presidente


SILAS AMARAL MAZA
1º Secretário